

XVI Concurso de Artes Visuais e Multimédia- Consciência do espaço

Regulamento

I. Enquadramento

Este ano o concurso de artes visuais tem como tema “Consciência do Espaço”.

Espaço é um termo que vem do latim *spatium* e que admite várias vertentes.

Espaço/ Lugar
Espaço/tempo
Espaço/ Universo
Outras noções do espaço

Preparem-se para fazer projetos com Arte, Ciência, Filosofia e muita Astronomia!!!

II. Objetivos

- Expandir processos de criação através das artes visuais e multimédia;
- Promover competências pessoais, sociais, colaborativas e artísticas;
- Gerar novas dinâmicas nas escolas;
- Incentivar o desenvolvimento de habilidades artísticas integrando outros saberes;
- Estimular a sensibilização e consciência do Espaço;

III. Participantes

Podem participar no concurso, individual ou colectivamente, nacional ou internacionalmente, crianças e jovens de todos os níveis de ensino.

IV. Condições gerais de participação

- a data limite de inscrição no concurso é 23 de Março 2018;
- a data limite de entrega dos trabalhos é 20 de Abril de 2018;

- os trabalhos não poderão exceder as seguintes dimensões:
 - Trabalhos bidimensionais 100 cm por 100 cm
 - Trabalhos tridimensionais 100 cm por 100 cm por 100 cm
 - Trabalhos multimédia não podem exceder os 15 minutos.

- São admitidos a concurso trabalhos individuais ou de grupo utilizando quaisquer técnicas e suportes de artes plásticas e multimédia.
- Não existe limitação no número de trabalhos que cada participante pode apresentar, bem como a tipologia de áreas artísticas que pretende concorrer.
- Cada trabalho deve ser identificado, no verso, com uma das etiquetas para identificação de trabalhos em anexo.
- Quaisquer informações adicionais são comunicadas para o endereço electrónico do professor responsável ou do jovem concorrente caso este não estar associado a qualquer professor.
- O não cumprimento rigoroso das especificações regulamentadas implicará a desclassificação. Desta decisão não haverá recurso.
- A organização é responsável pela montagem da exposição dos trabalhos.

V. Prazos

Preencher esta inscrição até ao dia 23 Março de 2018.

Os trabalhos originais, etiquetados, devem ser entregues em mão ou via correio na Quinta da Cruz. Estrada de São Salvador, 3510-784 São Salvador, Viseu Portugal, até ao dia 20 de Abril de 2018. (solicitar o formato das etiquetas a geral@apecv.pt)

Os resultados da apreciação do júri são divulgados até ao final do mês de Abril de 2018, na página da APECV (www.apecv.pt). Os professores dos alunos premiados serão contactados através de email.

A exposição dos trabalhos e entrega dos prémios será dia 5 de Maio na Quinta da Cruz em Viseu.

VI. Júri

Os trabalhos são apreciados por um júri constituído por 2 professores, 2 artistas e um aluno.

VII. Prémios

Todos os autores participantes recebem um certificado de participação. Todos os trabalhos participantes integram a exposição “XVI Concurso”, na Quinta da Cruz

É atribuído um prémio por cada escalão, a saber o ensino pré-escolar, o 1.º ciclo do ensino básico, o 2.º ciclo do ensino básico, o 3.º ciclo do ensino básico, o ensino secundário, o ensino superior e os alunos com CEI, Currículo Específico Individual.

A cerimónia de entrega dos prémios ocorre no dia 5 de Maio na Quinta da Cruz pelas 15h.

VIII. Devolução dos trabalhos

Caso os professores desejem a devolução dos trabalhos, poderão levantá-los na Quinta da Cruz até dia 13 de Julho. Os trabalhos não levantados até essa data passam a ser propriedade da APECV.

IX. Direitos sobre os trabalhos

Considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam, implicitamente, todas as condições expressas neste regulamento.

Considera-se que, no ato da inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à APECV, renunciando a qualquer compensação financeira resultante da utilização do trabalho.

Os concorrentes mantêm o direito de serem considerados os autores dos trabalhos apresentados, e sempre que os mesmos se tornem públicos, os concorrentes serão identificados como autores do respetivo trabalho.

X. Contencioso

Os casos omissos neste regulamento são resolvidos por deliberação da APECV.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCORRENTE

NOME –
NOME ARTÍSTICO INDIVIDUAL OU COLETIVO
ESCOLA
MORADA
TELEFONE/TELEMÓVEL
EMAIL
NÍVEL DE ESCOLARIDADE

OS CONCORRENTES VEM DESTA FORMA INSCREVER-SE NO CONCURSO
ACEITANDO O ESTIPULADO NO REGULAMENTO.

DATA

ASSINATURA